



PROCESSO N.º 63,15  
PARECERES N.º 63,15

# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2015

**OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO JUIZ DE DIREITO, DR. ADUGAR QUIRINO DO NASCIMENTO SOUZA JUNIOR**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º.** Fica outorgado ao **Dr. Adugar Quirino do Nascimento Souza Junior** o Título Honorífico de Cidadão Assisense.

**Parágrafo Único.** O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando à comunidade assisense.

**Art. 2º.** A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE ABRIL DE 2015.**

AS COMISSÕES PERMANENTES  
const. Justiça e Redação  
Cultura, Id. e Esporte  
Assisense  
Câmara Municipal de Assis, 14/04/15  
Chefe do Departamento do Legislativo

  
**PAULO MATTIOLI JUNIOR**  
Vereador – PSC

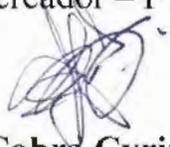


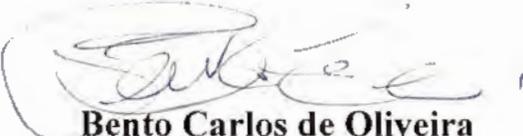

# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

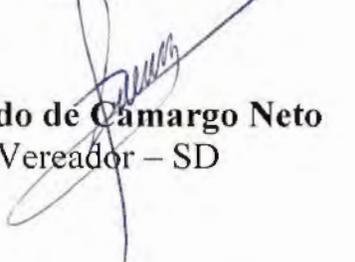
## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2015

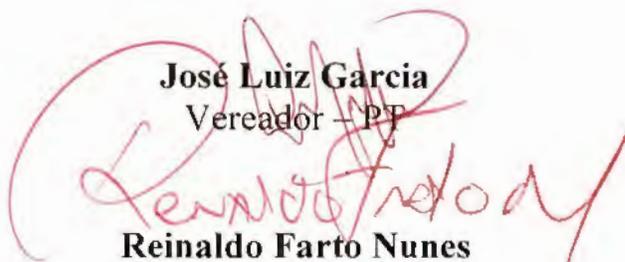
  
**Adriano Romagnoli Pires**  
Vereador – PTB

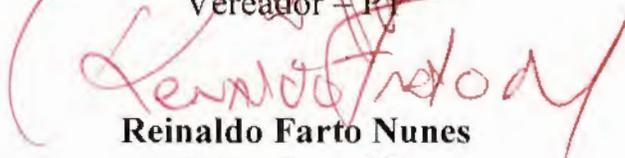
  
**Alexandre Cobra Cyrino N. Vencio**  
Vereador – PSD

  
**Bento Carlos de Oliveira**  
Vereador – PSC

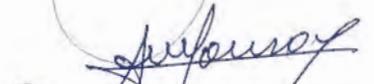
  
**Cristiano Santili**  
Vereador – PTB

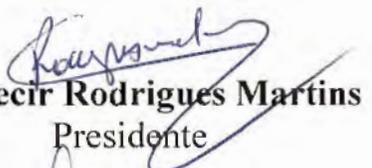
  
**Eduardo de Camargo Neto**  
Vereador – SD

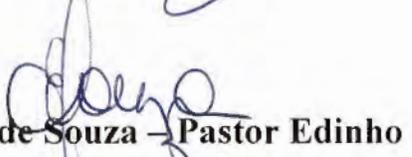
  
**José Luiz Garcia**  
Vereador – PT

  
**Reinaldo Farto Nunes**  
Vereador – PT

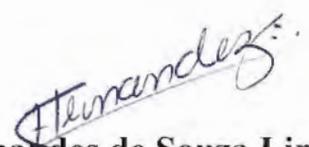
  
**Alcides Coelho**  
Vereador – PSDB

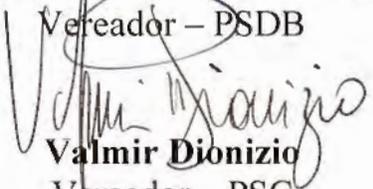
  
**Arlindo Alves de Sousa**  
Vereador – PSD

  
**Claudécir Rodrigues Martins**  
Presidente

  
**Edson de Souza – Pastor Edinho**  
Vereador – SD

  
**João da Silva Filho**  
Vereador – Democratas

  
**Thiago Fernandes de Souza Lima**  
Vereador – PSDB

  
**Valmir Dionizio**  
Vereador – PSC



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Desde já, queremos salientar a todos, que esta homenagem é a mais importante e significativa que o Município pode prestar evidentemente àqueles que efetivamente trabalham para construir o bem estar e o progresso de nossa comunidade, como também àqueles que demonstram carinho e respeito à nossa cidade e nosso povo, como é o caso do **Dr. Adugar Quirino do Nascimento Souza Junior**.

Nascido em 21.08.1970, na cidade de São José dos Campos-SP, onde morou até aproximadamente os quatro anos de idade, mudou-se com seus pais, Sr. Adugar Quirino do Nascimento Souza e Sra. Lydia de Albuquerque Souza, para a cidade de São Paulo – Capital, onde passou toda sua infância, adolescência e juventude, deixando a capital quando ingressou no Concurso da Magistratura, em 1998.

Quarto dos cinco filhos, são irmãos Edgard, Kátia, Klécio e Kleber. Viveu sua infância e adolescência no Círculo Militar da Aeronáutica em São Paulo (conhecido como Campo de Marte), de onde saiu aos 15 anos, quando seu pai, Major da Aeronáutica, entrou para a reserva militar.

Estudou nos Colégios Elite e Objetivo Paulista, São Paulo, tendo cursado Direito na Faculdade UNIP, Campus Vergueiro, concluindo o Curso no ano de 1994, 1ª Turma de Direito.

Durante a Faculdade fez estágio no Escritório Jurídico da Companhia Metropolitana de Habitação Urbana de São Paulo, COHAB; foi Conciliador no Juizado Cível Central – São Paulo; tendo ingressado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no ano de 1993, como servidor, chegando ao cargo de Assessor Jurídico do então Desembargador Dr. Franklin Neiva e em seguida do então Desembargador (que concluiu sua carreira como Ministro do Superior Tribunal de Justiça), o Min. Domingos Franciulli Netto (*in memoriam*).

Em 1998 ingressou na Procuradoria Geral do Estado, como Procurador do Estado de São Paulo, tendo atuado na Procuradoria de Assistência Judiciária da Regional de Guarulhos, onde conheceu sua esposa, a Juíza de Direito Silvana Cristina Bonifácio Souza, que, na época, também exercia o cargo de Procuradora do Estado de São Paulo, sendo ambos do mesmo Concurso de ingresso. trabalhando juntos



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

No mesmo ano, de 1998, em novembro, Adugar ingressou na Magistratura Bandeirante, tendo optado como local de judicatura a 26ª Circunscrição Judiciária – Assis, onde foi, portanto, Juiz Substituto até sua promoção a 1ª entrância, no Foro Distrital de Buri (Itapeva), em Setembro de 1999. Como Juiz Substituto atuou também nas Comarcas de Guarulhos, Ubatuba e Itapeva.

Em dezembro de 1999 foi promovido ao cargo de Juiz de 2ª entrância, na distinta Comarca de Garça, Circunscrição Marília.

Em abril de 2000 casou-se com sua esposa Silvana, tendo fixado residência na cidade de Marília, onde moraram até Maio de 2003, quando o Juiz Adugar promoveu-se ao cargo de Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal e Anexo das Execuções Criminais, então de 3ª entrância, nesta Comarca de Assis, onde sua esposa passou a judicar também como Juíza Substituta.

Desde então, o Juiz Adugar Quirino fixou sua residência nesta cidade, tendo atuado como Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Assis, bem como Juiz Corregedor dos Presídios de Assis, Paraguaçu Paulista e recentemente (2015), também do Presídio de Bernardino de Campos.

O Juiz Adugar foi quem instalou o Núcleo Regional da Escola Paulista da Magistratura (EPM) na Circunscrição Judiciária Assis, tendo sido seu Coordenador. Foi também Diretor de Assuntos Legislativos da Associação Paulista de Magistrados – APAMAGIS. Exerceu o cargo de Juiz Eleitoral por mais de uma vez, em eleições presidenciais e municipais nesta Comarca. É Juiz Formador dos recém ingressos Magistrados, pela Escola Paulista da Magistratura.

É Mestre em Direito Constitucional pela Instituição Toledo de Ensino – BAURU, tendo publicado sua dissertação de mestrado pela Editora Juarez de Oliveira, a obra “Efetividade das Decisões Judiciais e Meios de Coerção”.

Lecionou na Universidade de Marília – UNIMAR, nas cadeiras de Direito Civil e Constitucional, entre os anos de 2000 a 2004, tendo deixado suspensa a carreira acadêmica por questões de mudança para esta cidade de Assis.

RN

W- X



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

Foi também nesta Cidade que seus dois preciosos filhos nasceram, o menino FELIPE ANDREI BONIFÁCIO SOUZA, em 2005, e a menina NICOLY ANDRESSA BONIFÁCIO SOUZA, em 2009.

Nutre especial carinho por esta Comarca, que foi a eleita desde o ingresso na Magistratura, e onde completou sua família, dando a seus filhos o privilégio de levarem para suas vidas o fato de terem nascido em Assis. Atualmente é o Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal e Anexo das Execuções Criminais do Fórum de nossa Comarca.

Esse breve histórico demonstra o desenvolvimento na vida pessoal e profissional de nosso homenageado, que com certeza é merecedor das nossas mais sinceras homenagens.

Desta maneira, com esse breve relato, entendemos que o trabalho deste valoroso homem, **Dr. Adugar Quirino do Nascimento Souza Junior** deve ser reconhecido por esta Casa de Leis e por esta razão é que estamos propondo aos nobres pares a aprovação deste Projeto, onde iremos declará-lo **Cidadão Honorário Assisense**.

**SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE ABRIL DE 2015.**

  
**PAULO MATTIOLI JUNIOR**  
Vereador – PSC

X



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER JURÍDICO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07/2015**  
**PARECER Nº. 61/2015**

O presente Projeto de Decreto Legislativo que outorga o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Juiz de Direito Dr. **ADUGAR QUIRINO DO NASCIMENTO SOUZA JUNIOR**, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade assisense como Juiz de Direito.

O Projeto encontra fundamento jurídico na alínea "d", do § 1º do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, cuja atribuição da autoria, acha-se lastrada justamente no inciso XXI, do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Assis.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, no artigo 227, § 7º item "3", estabelece que a votação da concessão de Título de Cidadania Honorária será secreta, bem como exigirá o voto favorável da "maioria qualificada" dos vereadores, ou seja, **2/3 dos membros da Câmara (art. 53, § 2º, IV - RI), caso em que o Presidente é chamado à votação.**



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

Isto posto, estando o referido Projeto de Decreto Legislativo, elaborado em consonância com o que dispõe a legislação vigente e aplicável, poderá ser remetido ao plenário para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 16 de abril de 2015.

**DURVALINO BINATO NETO**  
**ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO**